

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – CONFORME ART. 18, § 1º da Lei 14.133 de 2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº	NOME DO INTEGRANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	E-MAIL	SECRETARIA DE:
1	Evandi Vicente Batista	vandivicente@gmail.com	Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação
2	Érika Raphaela Ferreira da Silva Oliveira	erikaraphaella02@hotmail.com	Gestora de Contrato

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Evandi Vicente Batista

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade premente da Secretaria Municipal de Educação de Aliança/PE em estruturar, renovar e modernizar o parque de mobiliários de suas unidades escolares (ensino fundamental, educação infantil, creches) e setores administrativos pedagógicos.

O estado atual de conservação de parte expressiva do mobiliário em uso nas instituições de ensino encontra-se inadequado, obsoleto ou danificado pelo desgaste natural do tempo, o que impõe a necessidade de substituição e complementação desses bens de natureza permanente.

A administração pública tem o dever de assegurar condições adequadas para o pleno funcionamento das instituições de ensino. A necessidade de renovação do mobiliário fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Desgaste Natural e Obsolescência:** Grande parte do mobiliário atualmente em uso nas secretarias escolares, salas de professores, direções e na própria Secretaria de Educação encontra-se desgastada pelo tempo de uso contínuo, apresentando avarias que comprometem a estética, a funcionalidade e a segurança dos usuários.
- **Ergonomia e Saúde Ocupacional:** A substituição por móveis modernos atende às normas de ergonomia, prevenindo problemas de coluna nos servidores (diretores, coordenadores, secretários e técnicos), resultando em maior produtividade e redução de absenteísmo.
- **Expansão do Atendimento:** O aumento do fluxo de atendimento ao público externo (pais, alunos e prestadores de serviços) e a modernização dos processos administrativos exigem estações de trabalho e de atendimento que garantam a organização de documentos e a eficiência no serviço prestado.
- **Ambiente Acolhedor nas Creches e Escolas:** O ambiente administrativo escolar é a porta de entrada da comunidade. Um ambiente organizado e bem equipado reflete diretamente na percepção de qualidade da gestão pública e no acolhimento da comunidade escolar.

No que tange à unidade administrativa do prédio da Secretaria de Educação, busca-se otimizar o espaço físico funcional da pasta e dos departamentos internos, garantindo suporte adequado ao atendimento ao público e à gestão da rede de ensino com disponibilização adequada de armários, cadeiras e birôs.

Apresentamos, também a necessidade de estruturação do auditório da Secretaria de Educação (UEPA). Trata-se de um espaço centralizado, multifuncional e tecnicamente adequado para a realização de atividades coletivas de caráter pedagógico, administrativo e cultural.

A aquisição de mobiliário e equipamentos para este ambiente fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. Centralização da Formação Continuada de Professores

- A capacitação constante do corpo docente e técnico é um pilar obrigatório para a melhoria dos índices educacionais.
- Um auditório devidamente estruturado elimina a necessidade de locação de espaços privados (como hotéis ou teatros), gerando significativa economia de recursos públicos e conferindo autonomia à Secretaria para planejar congressos, fóruns, palestras e workshops.

2. Espaço de Integração e Eventos Institucionais

- O ambiente servirá de palco para solenidades oficiais, premiações de projetos escolares, reuniões de diretores, conferências municipais de educação e fóruns com a comunidade escolar.
- A oferta de assentos confortáveis é indispensável para garantir a solenidade, a organização e o decoro que os eventos públicos exigem.

3. Além do Auditório da UEPA, parte das cadeiras de auditórios serão disponibilizadas para Escolas visando estruturar espaços de reuniões em suas repartições.

Diante do exposto, a aquisição pretendida é indispensável para evitar a insuficiência de mobiliários das unidades, assegurar a dignidade no ambiente escolar e cumprir o dever constitucional do Estado de oferecer uma educação pública de qualidade, em estrita observância aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

4.2 Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

4.3 A contratada deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais definidos através da ordem de fornecimento expedida pelo Fundo Municipal de Educação acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos itens.

4.4 Os produtos serão inspecionados conferidos e aprovados por representante (Fiscal ou Suplente), indicado pela Secretaria.

4.5 Os mobiliários poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6 A entrega deverá ser cumprida, rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos durante o período de vigência do contrato.

4.7 O transporte e a entrega dos itens no local designado correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.8 GARANTIA DO OBJETO: Os itens 4, 5 e 7 deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data de aprovação e recebimento definitivo.

4.9 O prazo de entrega é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa de fornecimento integral.

4.10 A contratada deverá se responsabilizar por vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13, 17 e 18 a 27 do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os produtos com avarias.

4.11 O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.12 A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da aquisição

4.13 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: Poderão participar do processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, FGTS e com a Justiça do Trabalho, sendo, portanto, comprovada através da apresentação de certidões negativas para estes fins.

4.14 Demais observações e requisitos serão detalhados no termo de referência e autos do processo licitatório, caso haja viabilidade da contratação.

5.1 LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Conforme disciplina o inciso V do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das possíveis alternativas, justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

5.2. Ademais, a Lei Federal nº 14.133/2021, aduz, no inciso XIII de seu art. 6º, que para fins desta lei, consideram-se “bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

5.3. Os mobiliários possuem características que os qualificam como comuns, por poderem ser definidos conforme especificações usuais de mercado. Além disso, são comercializados usualmente no mercado por uma grande gama de fornecedores, entre distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado, sendo plenamente possível ampla disputa na busca pelo menor preço.

5.4. Das alternativas:

Alternativa 1 – Manutenção Exclusiva dos Equipamentos atualmente existentes

A manutenção exclusiva dos equipamentos atualmente disponíveis na administração mostra-se insuficiente para atender integralmente às necessidades da Secretaria de Educação, considerando que parte dos equipamentos existentes apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, baixa capacidade operacional e quantitativos incompatíveis com a demanda atual.

Além disso, a permanência de equipamentos antigos ou insuficientes compromete a eficiência operacional das atividades da Secretaria de Educação, aumenta os custos com manutenção corretiva e pode ocasionar prejuízos às atividades da administração escolar.

Assim, a alternativa não atende satisfatoriamente às necessidades identificadas pela Administração Pública.

Alternativa 2 – Aquisição de Equipamentos Mobiliários

A aquisição dos equipamentos destinados à administração apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Aliança/PE.

A solução proporciona maior eficiência operacional, redução de custos com manutenção corretiva, maior durabilidade dos equipamentos e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Os equipamentos possibilitarão melhores condições de trabalho, conservação e organização das atividades desenvolvidas na administração, contribuindo para o adequado funcionamento das tarefas.

5.5. Além disso o município registra sucesso na solução de aquisição de mobiliários para os diversos setores da administração.

5.6. Dando buscas no site PNCP – Portal Nacional de Contratações Pública, observa-se que para aquisição deste item, é comum a realização de aquisição em detrimento de locação, processada através de PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, para fins de AQUISIÇÃO INTEGRAL ou REGISTRO DE PREÇOS.

5.7. Não foram identificadas, no presente estudo, atas de registro de preços ou intenções de registro de preços para adesão ou manifestação de interesse na participação que atendessem à demanda desta Secretaria.

5.8. Dentro do presente estudo, foram analisados os preços através do portal <https://www.fontedeprecos.com.br>, com a finalidade de identificar a existência de outras formas de solução para a necessidade, bem como consultar diversos preços para melhor formar a cesta de preço estimativa, na forma estabelecida na planilha de composições de preços. Foram utilizados parâmetros de consultas de preços em conformidade com o Art. 23 da LEI 14.133/2021. A tabela de composições de custos consta anexa ao ETP.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Considerando o levantamento de mercado realizado e a natureza permanente da necessidade administrativa, a solução escolhida consiste na aquisição de equipamentos mobiliários destinados às Unidades Escolares (ensino fundamental, educação infantil, creche) e unidade administrativa da Secretaria de Educação, conforme quantitativos e especificações definidos neste Estudo Técnico Preliminar. A opção pela aquisição permitirá a incorporação dos mobiliários ao patrimônio municipal e o atendimento contínuo das necessidades identificadas.

6.2. A presente contratação compreenderá o fornecimento, transporte e entrega dos equipamentos, custos que deverão suportados pela contratada. A montagem e suas atividades correlatas ficarão a cargo do Município.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS

PLANILHA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS						MÉDIA SANEADA DOS PREÇOS DO FONTE DE PREÇOS	
Aquisição de equipamentos mobiliários destinados ao atendimento de renovação das Unidades Escolares (ensino fundamental, educação infantil, creche) e unidade administrativa da Secretaria de Educação.							
ITEM	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
1	Mesa De Escritório Escrivaninha Com 2 Gavetas Material Estrutura: Aço Material Tampo: Mdp Cor Tampo: Cinza Quantidade Gavetas: 2 UN Largura: 1,20 M Profundidade: 0.60 M Altura: 0.74 M			153	R\$ 417,89	R\$ 63.937,17	R\$ 417,89

	Espessura Tampo: 15 MM Características Adicionais: Com Chave Tratamento Antiferruginoso Por Fosfatização Tipo Gavetas: Com Chave				
2	Armário Aço Escritório Fechadura 4 Prateleiras – cor cinza • Profundidade: 40 cm. • Altura: 198 cm. • Largura: 90 cm. • Quantidade de prateleiras: 4. • Estrutura em aço com pintura eletrostática epóxi para maior proteção contra corrosão. Acabamento Superficial: Chapa De Aço Laminado A Frio • Fechadura tipo Yale com puxador estampado para resistência e segurança aprimorada. • Suporte de 30kg por prateleira, ideal para armazenar documentos ou objetos pesados. • Prateleiras ajustáveis otimizam o espaço de acordo com a necessidade de armazenamento. • com pés niveladores para estabilidade em superfícies irregulares. • entrega desmontado com manual claro e kit completo para montagem.	153	R\$ 760,88	R\$ 116.414,64	R\$ 760,88
3	Prateleira de Aço / Suporta Até 400kg Capacidade de peso. Medidas: 92 cm de largura, 2 metros de altura, 58cm de profundidade c/ no mínimo 5 bandejas. Capacidade de 80 kg por bandeja. Chapa de aço da bandeja: n 22 / espessura: 0,75mm / Chapa de aço da coluna: n 14 espessura: 2,00mm Pintura anti ferrugem. Admite-se variação para mais ou para menos de até 5%. Estante de Aço na cor Cinza Linha Industrial	153	R\$ 293,00	R\$ 44.829,00	R\$ 293,00
4	Cadeira de Escritório Executiva Cadeira tipo digitador com braço - Especificações técnicas: composição do assento e encosto: confeccionados em madeira compensada multilaminada de espessura mínima de 1,5 cm; estofamento em espuma injetada 5,5 cm com densidade mínima 45, acabamento em tecido 100% poliéster de trama miúda 0,2 x 0,2 mm, na cor preto, com contraencosto em polipropileno; assento com curvatura frontal, revestido com espuma injetada mínima de 5,0 cm, com chanfros laterais interligados através de lâmina de aço fixa mínima de 6,0 cm de largura e 5,5 mm de espessura; encosto sem articulação fixa; borda de proteção em PVC macho/fêmea 1,8 cm de espessura na cor preta; . Braços em pólioretano anatômico com formato triangular com alma de aço. Estrutura:	72	R\$ 446,33	R\$ 32.135,76	R\$ 446,33

	fixa, base tubular 7/8", paredes mínimas de 1,5 mm, com dois pés em formato de trapézio, unidos por duas hastes metálicas na mesma espessura, com sapatas de apoio resistente. Sistema de fixação entre as estruturas e o assento através de 4 parafusos sextavados. Medidas aproximadas: Altura média do assento para o chão: 45 cm; Altura total: 87 cm; Largura do assento: 47 cm; Profundidade do assento: 43 cm; Altura do encosto: 40 cm; Largura do encosto: 43 cm; Largura entre os braços: 64 cm; Tecido: Preto; Estrutura tubular: Preta. Garantia mínima e assistência técnica de 12 Meses.				
5	Cadeira Diretor - Cadeira Giratória , espaldar médio (tipo diretor), com apóia braços, assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, Dimensões aproximadas de 5,5 cm de espessura, densidade mínima 45, indeformável, ignífuga e medindo 49 x 46 cm (largura x profundidade). assento interno em lâminas de madeira compensada com no mínimo 1,0 cm de espessura. revestido com tecido sem costura aparente, sintético de alta resistência, carenagem em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão. Capa de proteção e acabamento em polipropileno e bordas arredondadas sem a presença de utilização de perfil de pvc . Encosto com dimensões aproximadas: medindo 43 x 46 cm (comprimento x altura). Com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 4,0 cm de espessura, densidade d55, indeformável, revestida com tecido sintético sem costura aparente, de alta resistência a impactos, concha interna em polipropileno injetado e carenagem em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Encosto interno em polipropileno injetado ou em madeira compensada de no mínimo 1,0 cm de espessura capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno e bordas arredondadas sem a presença de uso de pvc. Revestimento: tecido de cor preta. Garantia mínima e assistência técnica de 12 meses	20	R\$ 565,79	R\$ 11.315,80	R\$ 565,79

6	Cadeira Longarina 3 Lugares Com Estofado Azul Quantidade de assentos: 3. • Cor da estrutura: Preto. • Cor dos assentos: Azul. • Base fixa em formato de "Y" com aço cromado. • Comprimento total da longarina de 180cm. • Peso máximo recomendado por assento: 120 Kg. • Braço em aço cromado com formato anatômico. • Encosto em aço perfurado com estofado macio. • 79 cm x 1.83 m x 66 cm	22	R\$ 530,44	R\$ 11.669,68	R\$ 530,44
7	Cadeira Igreja Auditório Estofada Empilhável Reforçada Cadeira fixa empilhável, sem braços, estrutura em aço tubular com pintura eletrostática a pó, assento e encosto confeccionados em compensado multilaminado revestidos com espuma injetada ou laminada de alta densidade, revestimento em tecido 100% poliéster ou material equivalente, cor preta, capacidade mínima de carga de 120 kg, com sapatas de proteção nos pés, atendendo às normas da ABNT aplicáveis. Tipo: cadeira fixa (4 pés); Sem braços; Assento estofado; Encosto estofado; Revestimento em tecido; Estrutura metálica preta; Uso corporativo/auditório Dimensões Mínimas Altura total: 80 cm; Altura do assento ao piso: 45 cm; Largura do assento: 45 cm; Profundidade do assento: 42 cm; Largura total: 48 cm; Profundidade total: 55 cm. Serão aceitas variações dimensionais de até ± 5%. Garantia mínima e assistência técnica de 12 meses	200	R\$ 110,63	R\$ 22.126,00	R\$ 110,63
(Trezentos e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinco centavos)					R\$ 302.428,05

7.1 MEMÓRIA DE CÁLCULO

Ord	ESCOLA	NÚMERO TOTAL DE SALAS DE AULAS	MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO						
			Birôs com gavetas	Armários com 2 portas	Estantes em metal	Cadeiras modelo secretário	Cadeiras modelo diretor	Longarinas de 3 lugares	Cadeiras auditório
1	CRECHE MUNICIPAL ELISA PEREIRA DE LIRA	4	4	4	4	2	1	1	0
2	CRECHE PROFESSOR CLENIO ARAUJO JORDAO	4	4	4	4	2	1	1	0
3	ESCOLA CORONEL JOAO ANTONIO DA COSTA AZEVEDO	2	2	2	2	2	1	1	0
4	ESCOLA DR WALFREDO PESSOA DE MELO	18	18	18	18	4	1	2	0
5	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO NOBERTO	8	8	8	8	3	1	1	0

6	ESCOLA MUNICIPAL CHA DO CAMARA	4	4	4	4	2	1	1	0
7	ESCOLA MUNICIPAL DELFINA DE CASTRO	4	4	4	4	2	1	1	0
8	ESCOLA MUNICIPAL EVANGELINA MORAES P DE MELLO	7	7	7	7	3	1	1	0
9	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS MERCES PEREIRA RABELO	6	6	6	6	3	1	1	0
10	ESCOLA MUNICIPAL PROFº ANISIA PEREIRA DE LIRA	12	12	12	12	4	1	2	0
11	ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA	5	5	5	5	3	1	1	0
12	ESCOLA MUNICIPAL VEREADORA ANA MARIA DE ALMEIDA FREITAS	6	6	6	6	3	1	1	0
13	ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO	1	1	1	1	2	1	1	0
14	ESCOLA REUNIDAS BELARMINO PESSOA DE MELO	9	9	9	9	4	1	1	0
15	ESCOLA REUNIDAS MONSENHOR MARINHO	12	12	12	12	4	1	2	0
16	ESCOLA REUNIDAS JOAO HILARIO PEREIRA DE LYRA	7	7	7	7	3	1	1	0
17	PRE ESCOLAR MARIA EVANGELINA P MELO	4	4	4	4	2	1	1	0
18	UNIDADE EDUC DA PREFEITURA DA ALIANCA	20	20	20	20	4	1	2	200
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20	20	20	20	20	2	0	0
TOTAL	133	153	153	153	153	72	20	22	200

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO SE APLICÁVEL:

8.1. A presente contratação admite parcelamento do objeto, considerando a natureza dos itens, a possibilidade de fornecimento por múltiplos contratados e a necessidade de garantir maior competitividade e vantajosidade à Administração Pública.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os itens a serem adquiridos possuem características independentes e podem ser fornecidos separadamente, sem prejuízo da funcionalidade ou do resultado final pretendido pela Administração.

8.2. A divisão do objeto por itens possibilita:

Ampliação da competitividade do certame, permitindo a participação de maior número de fornecedores;

Obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração;

Maior eficiência na gestão contratual e no fornecimento dos equipamentos;

Possibilidade de aquisição conforme a necessidade efetiva de cada unidade escolar e administrativa;

Melhor adequação à disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

8.3. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto atende ao interesse público e observa os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e vantajosidade administrativa, não havendo prejuízo técnico ou operacional para a execução da contratação.

8.4. Quando da existência de itens que superem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será o item dividido e disputado em regime de ampla concorrência, cota reservada e quando não superar o referido valor será realizada a disputa exclusiva à microempresa e empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006. Conforme se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Mesa de Escritório Escrivania com 2 Gavetas. Material Estrutura: Aço Material Tampo: Mdp. Cor Tampo: Cinza. Quantidade Gavetas: 2 UN Largura: 1,20M Profundidade: 0,60M Altura: 0,74M Espessura Tampo: 15MM Características Adicionais: Com Chave Tratamento Antiferruginoso por fosfatização Tipo Gavetas: Com Chave	153	R\$ 417,89	R\$ 63.937,17
2 (Ampla Concorrência)	Armário Aço Escritório Fechadura 4 Prateleiras – cor cinza • Profundidade: 40 cm. • Altura: 198 cm. • Largura: 90 cm. • Quantidade de prateleiras: 4. • Estrutura em aço com pintura eletrostática epóxi para maior proteção contra corrosão. Acabamento Superficial: Chapa De Aço Laminado A Frio • Fechadura tipo Yale com puxador estampado para resistência e segurança aprimorada. • Suporte de 30kg por prateleira, ideal para armazenar documentos ou objetos pesados. • Prateleiras ajustáveis otimizam o espaço de acordo com a necessidade de armazenamento. • com pés niveladores para estabilidade em superfícies irregulares. • entrega desmontado com manual claro e kit completo para montagem.	115	R\$ 760,88	R\$ 87.501,20
3 (ME/EPP)	Armário Aço Escritório Fechadura 4 Prateleiras – cor cinza • Profundidade: 40 cm. • Altura: 198 cm. • Largura: 90 cm. • Quantidade de prateleiras: 4. • Estrutura em aço com pintura eletrostática epóxi para maior proteção contra corrosão. Acabamento Superficial: Chapa De Aço Laminado A Frio • Fechadura tipo Yale com puxador estampado para resistência e segurança aprimorada. • Suporte de 30kg por prateleira, ideal para armazenar documentos ou objetos pesados. • Prateleiras ajustáveis otimizam o espaço de acordo com a necessidade de armazenamento. • com pés niveladores para estabilidade em superfícies irregulares. • entrega desmontado com manual claro e kit completo para montagem.	38	R\$ 760,88	R\$ 28.913,44
4	Prateleira de Aço / Suporta Até 400kg Capacidade de peso. Medidas: 92 cm de largura, 2 metros de altura, 58cm de profundidade c/ no mínimo 5 bandejas. Capacidade de 80 kg por bandeja. Chapa de aço da bandeja: n 22 / espessura: 0,75mm / Chapa de aço da coluna: n 14 espessura: 2,00mm Pintura anti ferrugem. Admite-se variação para mais ou para menos de até 5%. Estante de Aço na cor cinza linha industrial	153	R\$ 293,00	R\$ 44.829,00
5	Cadeira de Escritório Executiva Cadeira tipo digitador com braço - Especificações técnicas: composição do assento e encosto: confeccionados em madeira compensada multilaminada de espessura mínima de 1,5 cm; estofamento em espuma injetada 5,5 cm com densidade mínima 45, acabamento em tecido 100% po-liéster de trama miúda 0,2 x 0,2 mm, na cor preto, com contraencosto em polipropileno; assento com curvatura frontal, revestido com espuma injetada mínima de 5,0 cm, com chanfros laterais interligados através de lâmina de aço fixa mínima de 6,0 cm de largura e 5,5 mm de espessura; encosto sem articulação fixa; borda de proteção em PVC macho/fêmea 1,8 cm de espessura na cor preta; . Braços em pólioretano anatômico com formato triangular com alma de aço. Estrutura: fixa, base tubular 7/8", paredes mínimas de 1,5 mm, com dois pés em formato de trapézio, unidos por duas hastes metálicas na mesma espessura, com sapatas de apoio resistente. Sistema de fixação entre as estruturas e o assento através de 4 parafusos sextavados. Medidas aproximadas: Altura média do assento para o chão: 45 cm; Altura total: 87 cm; Largura do assento: 47 cm; Profundidade do assento: 43 cm; Altura do	72	R\$ 446,33	R\$ 32.135,76

	encosto: 40 cm; Largura do encosto: 43 cm; Largura entre os braços: 64 cm; Tecido: Preto; Estrutura tubular: Preta. Garantia mínima e assistência técnica de 12 Meses.			
6	Cadeira Diretor - Cadeira Giratória , espaldar médio (tipo diretor), com apóia braços, assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, Dimensões aproximadas de 5,5 cm de espessura, densidade mínima 45, indeformável, ignífuga e medindo 49 x 46 cm (largura x profundidade). assento interno em lâminas de madeira compensada com no mínimo 1,0 cm de espessura. revestido com tecido sem costura aparente, sintético de alta resistência, carenagem em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão. Capa de proteção e acabamento em polipropileno e bordas arredondadas sem a presença de utilização de perfil de pvc . Encosto com dimensões aproximadas: medindo 43 x 46 cm (comprimento x altura). Com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 4,0 cm de espessura, densidade d55, indeformável, revestida com tecido sintético sem costura aparente, de alta resistência a impactos, concha interna em polipropileno injetado e carenagem em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Encosto interno em polipropileno injetado ou em madeira compensada de no mínimo 1,0 cm de espessura capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno e bordas arredondadas sem a presença de uso de pvc. Revestimento: tecido de cor preta. Garantia mínima e assistência técnica de 12 meses	20	R\$ 565,79	R\$ 11.315,80
7	Cadeira Longarina 3 Lugares Com Estofado Azul - Quantidade de assentos: 3. - Cor da estrutura: Preto. - Cor dos assentos: Azul. - Base fixa em formato de 'Y' com aço cromado. - Comprimento total da longarina de 180cm. - Peso máximo recomendado por assento: 120 Kg. - Braço em aço cromado com formato anatômico. - Encosto em aço perfurado com estofado macio. 79 cm x 1.83 m x 66 cm	22	R\$ 530,44	R\$ 11.669,68
8	Cadeira Igreja Auditório Estofada Empilhável Reforçada. Cadeira fixa empilhável, sem braços, estrutura em aço tubular com pintura eletrostática a pó, assento e encosto confeccionados em compensado multilaminado revestidos com espuma injetada ou laminada de alta densidade, revestimento em tecido 100% poliéster ou material equivalente, cor preta, capacidade mínima de carga de 120 kg, com sapatas de proteção nos pés, atendendo às normas da ABNT aplicáveis. Tipo: cadeira fixa (4 pés); Sem braços; Assento estofado; Encosto estofado; Revestimento em tecido; Estrutura metálica preta; Uso corporativo/auditório Dimensões Mínimas • Altura total: 80 cm; •Altura do assento ao piso: 45 cm; • Largura do assento: 45 cm; • Profundidade do assento: 42 cm; • Largura total: 48 cm; • Profundidade total: 55 cm. Serão aceitas variações dimensionais de até ± 5%. Garantia mínima e assistência técnica de 12 meses	200	R\$ 110,63	R\$ 22.126,00
(Trezentos e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinco centavos)				R\$ 302.428,05

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não há contratações correlatas a esta demanda.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. O município ainda não possui Plano de Contratação Anual, contudo, a presente aquisição consta com os devidos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual para 2026.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. Promover a melhoria das condições de conforto, salubridade e bem-estar nas unidades escolares e setores administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Aliança/PE;

11.2. Prevenir acidentes e garantir a integridade física de alunos, professores e servidores. Móveis quebrados ou inadequados comprometem a postura física e o rendimento escolar/laboral, infringindo normas básicas de saúde e segurança;

11.3. Dotar de infraestrutura e eventuais novas salas de aula a serem implantadas, além de reestruturar as existentes;

11.4. Contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, favorecendo maior concentração, atenção e rendimento escolar dos estudantes;

11.5. Estimular a permanência dos alunos na escola por meio de salas de aula modernas, esteticamente agradáveis e acolhedoras;

11.6. Melhorar as condições de trabalho dos profissionais da educação e servidores administrativos, contribuindo para maior produtividade e desempenho funcional;

11.7. Atender às necessidades estruturais das unidades escolares, mediante fornecimento de mobiliários ergonômicos e compatíveis com as dimensões e características dos ambientes;

11.8. Promover a modernização da infraestrutura das unidades de ensino da rede municipal;

11.9. Viabilizar reuniões, conselhos escolares e eventos culturais com infraestrutura digna e acessível para pais, responsáveis e cidadãos.

11.10. Promover a economicidade mediante a aquisição de mobiliários duráveis e adequados às necessidades da Administração, buscando reduzir despesas futuras com manutenção corretiva, substituições frequentes e aquisição de novos equipamentos.

11.11. Proporcionar melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, mediante a organização dos ambientes escolares e administrativos, facilitando a execução das atividades dos servidores e reduzindo o tempo despendido com a utilização de mobiliários inadequados ou insuficientes.

11.12. Otimizar a utilização dos recursos materiais e financeiros, mediante a distribuição dos mobiliários de acordo com as necessidades identificadas nas unidades escolares e administrativas, evitando aquisições excessivas, desperdícios e subutilização dos bens.

11.13. Favorecer o aproveitamento dos espaços públicos destinados às atividades pedagógicas, administrativas e institucionais, especialmente do auditório da Secretaria de Educação, possibilitando a realização de eventos e capacitações em instalações próprias e reduzindo, quando viável, a necessidade de contratação de espaços privados.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

12.2. Serão designados fiscal de gestor e contratos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A aquisição de mobiliários gera impactos ambientais indiretos relacionados ao ciclo de vida dos produtos (extração de matéria-prima, fabricação, transporte e descarte). Para mitigar esses impactos e garantir o alinhamento da Secretaria Municipal de Educação de Aliança com as práticas de Logística Sustentável, serão adotados os seguintes critérios:

- Consumo de Recursos Naturais e Origem da Matéria-Prima: A fabricação de móveis de madeira ou derivados (MDF/MDP) pode contribuir para a pressão sobre os recursos florestais.
- Geração de Resíduos Sólidos (Logística Reversa e Descarte): A substituição do mobiliário antigo gerará um volume de móveis inservíveis que necessitam de destinação final correta para não sobrecarregar os lixões ou aterros locais.
- Uso de Substâncias Químicas Poluentes: Tintas, vernizes e solventes utilizados no acabamento dos móveis podem conter Compostos Orgânicos Voláteis (COVs) que prejudicam a qualidade do ar interno e a saúde dos usuários.

Portanto, os impactos ambientais da presente aquisição são classificados como de baixo impacto direto, desde que observados os critérios de sustentabilidade na especificação técnica do edital, transformando as compras públicas em um indutor de responsabilidade socioambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Esta equipe de planejamento, com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, entende pela viabilidade da demanda.

15. RESPONSÁVEIS

Aliança – PE, 14 de agosto de 2026.

Evandi Vicente Batista
Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação

Érika Raphaela Ferreira da Silva Oliveira
Gestora de Contrato